



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

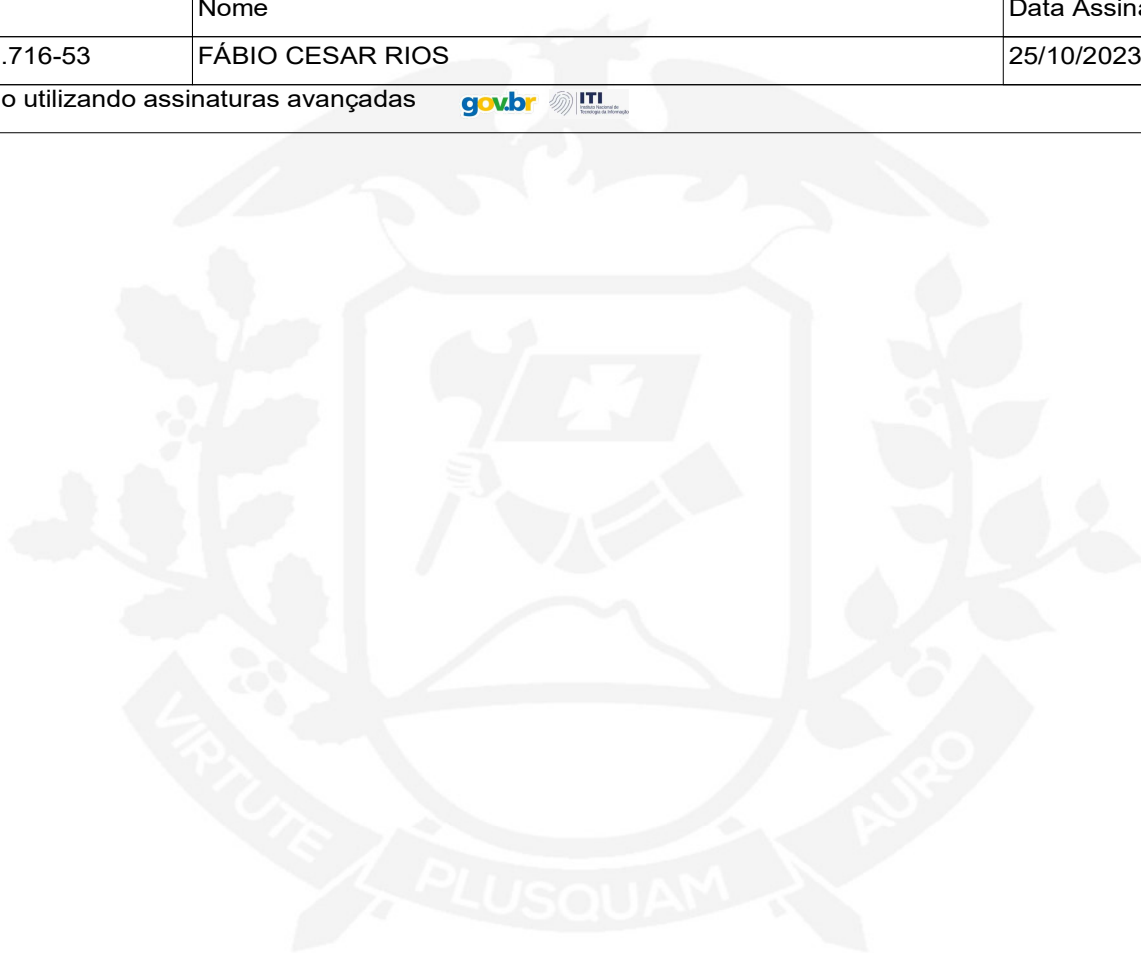
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/171.537-4	MTE2300200141	25/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
611.898.716-53	FÁBIO CESAR RIOS	25/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/400.757-5	MGE2300607082	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
611.898.716-53	FABIO CESAR RIOS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/21

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. “RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA” NIRE 3120343617-8 – CNPJ 64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e, na melhor forma de direito, as partes a seguir:

HOLDING RIO BRANCO EIRELI, com sede na Avenida Senador Montandon nº 999, sala 01, Bairro Centro, município de Araxá – Minas Gerais, CEP: 38.183-214, CNPJ sob o nº 31.150.572/0001-80, Nire 31600621401, neste ato representada por seu administrador e Representante Legal FABIO CESAR RIOS, Brasileiro, Empresário, Casado sob regime de separação de bens, CPF nº 611.898.716-53, ID nº MG3700989, SSP-MG, com domicílio na Rua Bernardo Aroeira, nº. 221, Bairro Centro, município de Araxá – MG, CEP 38.183-284 e,

FÁBIO CÉSAR RIOS, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 13/01/1968, natural de Araxá-MG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº. 611.898.716-53, portador da Célula de Identidade RG nº MG – 3.700.989 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Bernardo Aroeira, Nº 221, bairro Centro em Araxá – MG, CEP 38183-284, únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social da Sociedade Empresária Limitada denominada “**RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**”, com sede na cidade de Uberaba Estado de Minas Gerais situada à Av. Rio Grande, 5.000 C-01 Distrito Industrial III, Cep: 38.044-770 devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 64.277.247/0001-32 e registrada na JUCEMG sob o nº 3120343617-8 em 19/09/1990, primeira alteração contratual sob o nº. 1125272 em 15/06/1992, segunda alteração contratual sob o nº. 1227331 em 08/09/1993, terceira alteração contratual sob o nº. 1336154 em 26/12/1994, quarta alteração contratual sob o nº. 1430476 em 31/01/1996, quinta alteração contratual sob o nº. 1625280 em 27/04/1998, sexta alteração contratual sob o nº. 1699155 em 25/11/1998, sétima alteração contratual sob o nº. 2744708 em 22/02/2002, oitava alteração contratual sob o nº. 2996094 em 26/09/2003, nona alteração contratual sob o nº. 3176077 em 31/05/2004, décima alteração contratual sob o nº. 3440152 em 16/12/2005, décima primeira alteração contratual sob o nº. 3812153 em 23/11/2007, décima segunda alteração contratual sob o nº. 3899277 em 13/03/2008, décima terceira alteração contratual sob o nº. 4618955 em 20/05/2011, décima quarta alteração contratual sob o nº. 5266113 em 06/05/2014, décima quinta alteração contratual sob o nº. 5330475 em 07/07/2014, décima sexta alteração contratual sob o nº. 6204314 em 24/01/2017, décima sétima alteração contratual sob o nº. 6487868 em 31/01/2018, décima oitava alteração contratual sob o nº. 7371118 em 03/07/2019 em MG e registro sob nº 52901008306 em 13/07/2019, protocolo 190601442 de 03/06/2019, verificação 11903187209, décima nona alteração contratual sob o nº. 7453657 em 03/09/2019 em MG protocolo 193847396 de

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/21

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. “RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA” NIRE 3120343617-8 – CNPJ 64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090

29/08/2019, vigésima alteração contratual sob o nº. 7536642 em 30/10/2019 em MG protocolo 194785661 de 24/10/2019 e vigésima primeira alteração contratual sob o nº. 7943454 em 31/07/2020 em MG protocolo 204409861 de 24/07/2020, que regerá pela Lei 10.406/02, supletivamente pelas regras da Sociedade Anônima (Parágrafo Único do Art. 1053 da Lei 10.406/02). Serão observadas as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6404/1976, e suas devidas alterações, promovidas pela Lei 11.638/07, resolvem em comum acordo, procederem às alterações e consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária, mediante as Cláusulas e condições que livre e reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alteração de endereço da Filial na Cidade de Montividiu, Estado de Goiás, na Rua Paulo Cesar Silvério, S/N, Jardim Alto Bela Vista , CEP: 75915-000, CNPJ nº CNPJ 64.277.247/0008-09, para a Avenida Cezar Augusto Lampugnani, nº 4.621-W, Bairro Loteamento Industrial V, Setor 40, Quadra 014, Lote 0020 em Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Cep: 78455-000.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**” e terá sede e domicílio na Av. Rio Grande, nº 5.000 C-01 – Distrito Industrial III CEP 38044-770 na cidade de Uberaba – Minas Gerais.

Parágrafo Primeiro: A sociedade, a critério dos sócios quotistas, poderá abrir, alterar e encerrar outras filiais, agências, escritórios ou quaisquer outras dependências em qualquer parte no território nacional ou no exterior.

Parágrafo Segundo: As filiais existentes são:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/21

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. "RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA" NIRE 3120343617-8 – CNPJ 64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090

- Rua Antônio Joaquim de Miranda, 43 bairro Planalto CEP 38706-302 em **Patos de Minas/MG**, CNPJ – 64.277.247/003-02, I.E. 480.664.038-0220 e NIRE 319.014.2092-7;
- Rua Santos, 3021- lote 6,7 e 8 – quadra 0014, bairro Vila Carvalho, CEP 14.075-060 em **Ribeirão Preto/SP**, CNPJ- 64.277.247/0005-66, I.E. 797.070.557-110 e NIRE 009.001.6115-9 em Minas Gerais e NIRE 359.047.9162-8 em São Paulo.
- Rua Tom Jobim, S/N, Quadra 02, Lote 25 – Setor Comercial, **Senador Canedo / GO**, CEP 75.250-101, CNPJ 64.277.247/0006-47 e NIRE 52901008306 em GO.
- Rua 5, nº 25 – Distrito Industrial, **Paracatu / MG**, CEP: 38.600-970, CNPJ: 64.277.247/0007-28.
- Avenida Cezar Augusto Lampugnani, nº 4.621-W, Bairro Loteamento Industrial V, Setor 40, Quadra 014, Lote 0020 em Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Cep: 78455-000, CNPJ 64.277.247/0008-09.

Cláusula Segunda: A sociedade terá como objetivo social o Comércio Atacadista de Combustíveis realizado por transportador revendedor retalhista (TRR), comércio de querosene iluminante a granel, óleos lubrificantes e graxas enlatadas, filtros e produtos de limpeza automotivos.

Cláusula Terceira: A sociedade inicia suas atividades em 05/11/1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios quotistas abaixo e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	Cotas	Vr unitário	Vr. Total (R\$)	%
Fábio César Rios	495.000	1,00	495.000,00	99%
Holding Rio Branco Eireli	5.000	1,00	5.000,00	1%
Total	500.000	1,00	500.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. "RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA" NIRE 3120343617-8 – CNPJ 64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais não poderão ser divididas ou fracionadas e somente poderão ser transferidas nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA deste contrato.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta: A administração da sociedade, bem como sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial será exercida isoladamente pelo sócio quotista **FÁBIO CESAR RIOS**, eleito neste ato como administrador, e que no exercício de suas funções, usará o título de Sócio Administrador, ficando o mesmo investido de todos os poderes necessários à realização do objeto social, inclusive o poder de uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: A sociedade também poderá se fazer representar por procuradores, que agirão nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos, ficando ajustado que todos e quaisquer mandatos conferidos terão prazo de validade não superior a um (1) ano, com exceção dos "ad judicia et extra", que poderão ter prazo indeterminado e ser conferidos a um ou mais advogados, que poderão agir conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação.

Parágrafo Segundo: A remuneração dos administradores, a título de pró-labore, será estabelecida pelos sócios quotistas, fixada segundo os interesses estratégicos e a possibilidade financeira da empresa, respeitando-se sempre as leis vigentes atinentes a esta matéria e será levada a débito da conta de despesas no resultado.

Parágrafo Terceiro: Tratando-se de sócio quotista nomeado administrador no contrato social, sua destituição ou substituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, e ainda pelo consentimento expresso dos sócios quotistas através de modificação do contrato social.

Parágrafo Quarto: São irrevogáveis os poderes do sócio quotista investido na administração por cláusula expressa do contrato social, salvo justa causa, reconhecida judicialmente, a pedido de qualquer dos demais sócios quotistas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/21

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. "RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA" NIRE 3120343617-8 – CNPJ 64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090

Parágrafo Quinto: A designação de administradores não sócio quotista dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios quotistas, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de haver conselho fiscal, é assegurado aos sócios quotistas minoritários, que representem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros deste conselho e o seu respectivo suplente.

Parágrafo Sétimo: Ficam ratificadas todas as alienações de bens imóveis da sociedade realizadas anteriormente a esta data.

IV - DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Sexta: – A assembléia ou reunião dos sócios quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

Parágrafo Primeiro – Será objeto de deliberação dos sócios quotistas:

- I – aprovação das contas da administração;
- II – designação dos administradores e sua remuneração, quando feita em ato distinto do contrato social, e sua destituição;
- III – modificação do contrato social;
- IV – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- V – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VI – o pedido de concordata;
- VII – outros assuntos de interesse da sociedade;

Parágrafo Segundo – As deliberações entre os sócios quotistas se submetem às seguintes regras de votação:

- I – não havendo previsão legal ou por acordo entre os sócios quotistas quanto a quoruns para deliberações, as mesmas serão tomadas por maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/21

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. "RIO
BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA" NIRE 3120343617-8 – CNPJ
64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090**

II – para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social;

III – prevalece a decisão sufragada por maior número de sócios quotistas no caso de empate, e, se este persistir, decidirá o juiz.

Parágrafo Terceiro – As deliberações quanto a alterações no contrato social dependerão de aprovação da unanimidade dos sócios quotistas quando se tratar das seguintes matérias:

I - nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos sócios quotistas, se pessoas naturais, e a firma ou denominação, nacionalidade e sede dos sócios quotistas, se jurídicas;

II - denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;

III - capital da sociedade;

IV - a quota de cada sócio quotista no capital social, e o modo de realizá-la;

V - as pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, e seus poderes e atribuições;

VI - a participação de cada sócio quotista nos lucros e perdas.

Parágrafo Quarto – Enquanto inferior a dez o números de sócios quotistas, as deliberações entre eles se darão por reuniões. Quando superior a dez o números de sócios quotistas, as deliberações se darão por meio de assembléias.

V - DA TRANSFORMAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

Cláusula Sétima: – A sociedade poderá ser transformada em qualquer tipo societário, realizar incorporações, fusões e cisões e participar em outras sociedades, bem como poderá ser promovida a alteração de qualquer cláusula contratual, por deliberação dos sócios quotistas na forma prevista neste contrato, e de acordo com a legislação pertinente.

VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO

Cláusula Oitava: – O exercício social poderá ter duração inferior a um (1) ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Ao final de cada exercício, será

6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/21

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. "RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA" NIRE 3120343617-8 – CNPJ 64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090

levantado balanço geral, apurando-se a conta de lucros e perdas, observando-se as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados, pelos sócios quotistas na proporção de suas quotas do capital social.

Parágrafo Segundo – De acordo com a deliberação dos sócios quotistas, os lucros existentes serão:

- I – distribuídos aos sócios quotistas, em proporção às quotas detidas;
- II – distribuídos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário;
- III – total ou parcialmente retidos em Conta de Lucros Acumulados ou de Reserva da Sociedade; ou
- IV – capitalizados

Parágrafo Terceiro – Mediante deliberação dos sócios quotistas, a sociedade poderá ainda levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias, até mesmo mensalmente, e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial. No que diz respeito a esta matéria em especial a sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

VII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Nona: – Não decorrendo de disposição legal, dissolve-se a sociedade quando ocorrer o consenso unânime dos sócios quotistas, ou a deliberação dos sócios quotistas por maioria absoluta na sociedade por prazo indeterminado.

Parágrafo Único – Na dissolução da sociedade, os sócios quotistas, de comum acordo, representando a maioria do capital social, poderão eleger um liquidante, ditando-lhe a forma e as normas de liquidação. Ao liquidante quanto em exercício, ou até mesmo ao sócio quotista liquidante, se for o caso, será arbitrado pelos demais sócios quotistas, uma comissão pelo desempenho da função.

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/21

VIII - DA CESSÃO E DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS

Cláusula Décima: – O sócio quotista não poderá ceder ou transferir, sob qualquer forma, suas quotas a terceiros ou mesmo a outro(s) sócio(s) quotista(s) sem aviso prévio, por escrito e com recibo de entrega dessa intenção, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ao(s) outro(s) sócio(s) quotista(s) e a sociedade, ao(s) qual(is) ficará(ão) assegurado(s) o direito de preferência, em igualdade de preço e condições, para aquisição parcial ou integral das quotas oferecidas, devendo tal direito ser exercido no mesmo prazo.

Parágrafo Primeiro – As quotas serão adquiridas pelos sócios quotistas remanescentes, obedecidas as seguintes condições:

I – o sócio quotista que possuir o maior número de cotas terá direito de preferência na aquisição. Caso não o exerça no prazo do caput desta cláusula, seu direito será transferido para o sócio quotista que possuir o segundo maior número de quotas, e assim sucessivamente;

II – os sócios quotistas que possuírem o mesmo número de quotas exercerão ao mesmo tempo seu direito de preferência, em iguais proporções, sendo que, apenas nesse caso, o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do recibo de entrega da intenção de cessão ou transferência;

III – as quotas serão transferidas pelo seu valor patrimonial, o qual será apurado em balanço levantado com esse fim específico;

IV – as quotas serão pagas pelo sócio quotista adquirente, ou pelos sócios quotistas adquirentes quando for o caso, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias contados da data do recibo de entrega da intenção de cessão ou transferência, e as demais sendo corrigidas pelo IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescidas ainda de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Segundo – Caso não haja interesse de nenhum dos sócios quotistas, ou estes não se manifestando naquele prazo, para aquisição das quotas do sócio quotista ofertante, este poderá transferi-las a terceiros, desde que apresentem "currículo vitae" do (s) pretendente (s), cujos currículos deverão ser apreciados e aprovados por sócios quotistas que representem a maioria do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/21

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. "RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA" NIRE 3120343617-8 – CNPJ 64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090

Parágrafo Terceiro – Em caso de aprovação de admissão de terceiros em lugar do sócio quotista retirante, aqueles poderão ser indicados sócios administradores, por decisão dos sócios quotistas que detiverem a maioria do capital social.

Parágrafo Quarto – Em caso de não haver interesse dos sócios remanescentes pelas quotas ofertadas e ainda a não houver a aprovação de ingresso de terceiros na sociedade, o sócio quotista retirante receberá o valor de suas quotas na mesma forma e condições previstas no Item IV do Parágrafo Primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quinto – Para que produza efeitos quanto à sociedade e aos demais sócios quotistas, a cessão total ou parcial de quotas requer o consentimento dos demais sócios quotistas através de correspondente alteração do contrato social.

Parágrafo Sexto – A cessão parcial ou total de quotas para um estranho à sociedade pode ser obstada pela oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

IX - DA RETIRADA DE SÓCIO OU OUTROS EVENTOS

Cláusula Décima – Primeira: – A morte, incapacidade, insolvência, falência, exclusão, expulsão, dissidência, impedimento, a retirada ou qualquer outro evento impeditivo dos sócios quotistas, não implicará, necessariamente, em dissolução da sociedade, podendo os sócios quotistas remanescentes, mediante novo contrato ou alteração contratual, prosseguir com os negócios da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sucessores do falecido ou do interditado, os quais se não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, receberão seus haveres na forma prevista no Item IV, Parágrafo Primeiro, da CLÁUSULA DÉCIMA deste contrato.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo quaisquer dos demais eventos mencionados no *caput* desta cláusula, os haveres do sócio quotista serão também apurados e pagos na forma prevista no Item IV, Parágrafo Primeiro, da CLÁUSULA DÉCIMA deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/21

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. "RIO
BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA" NIRE 3120343617-8 – CNPJ
64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090**

X - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima – Segunda: – Os sócios quotistas que representem a maioria do capital social poderão, a qualquer tempo, decidir a exclusão, por justa causa, de outro sócio quotista, cujos haveres lhe serão pagos na forma prevista no Item IV, Parágrafo Primeiro, da CLÁUSULA DÉCIMA deste contrato.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima – Terceira: – Declaram os sócios administradores ou não, **Fabio César Rios e Holding Rio Branco Eireli**, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou ainda qualquer outro ato que os impeçam de exercer o comércio ou a administração mercantil nos termos da legislação vigente.

XII - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula Décima – Quarta: Esta Sociedade Empresária Limitada rege-se, nas omissões do Capítulo IV (Da Sociedade Limitada) da Lei 10.406/02, supletivamente pelas regras da Sociedade Anônima (Parágrafo Único do Art. 1.053 da Lei 10.406/02) serão observadas as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/1976, e suas devidas alterações, promovidas pela Lei 11.638/07.

Cláusula Décima – Quinta: – O pedido de concordata preventiva se houver urgência, pode ser requerido pelos administradores com autorização de titulares de mais da metade do capital social.

Cláusula Décima – Sexta: – Na hipótese de descumprimento das regras estabelecidas no contrato social, a maioria dos demais sócios quotistas optará por uma dentre as seguintes penas para o sócio quotista faltoso: (1) indenização pelo dano, (2) exclusão do sócio quotista remisso ou (3) reduzir-lhe a quota ao montante já realizado.

10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/21

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. “RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA” NIRE 3120343617-8 – CNPJ 64.277.247/0001-32 e I.E. 701.664.038-0090

XIII - DO FORO

Cláusula Décima – Sétima: – De comum acordo, as partes contratantes elegem o foro da comarca da cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, para serem dirimidas dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada “**RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**”, em quatro (quatro) vias de igual teor e forma, para um só mesmo fim, o qual vai impresso em 11 (Onze) laudas, só no anverso, assinada a última e rubricadas as demais, o que fazem diante das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Uberaba (MG), 04 de julho de 2023, onde assinam digitalmente o presente Ato:

Fábio César Rios
Sócio-Administrador

Holding Rio Branco Eireli
Sócio-Quotista

Representada neste ato por seu representante legal:

Fábio Cesar Rios

11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/400.757-5	MGE2300607082	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
611.898.716-53	FABIO CESAR RIOS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10620426 em 11/07/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Nire 31203436178 e protocolo 234007575 - 06/07/2023. Autenticação: 4651DC802CDC3E6FCC2B993C8D06D7D43E2DD3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.757-5 e o código de segurança Hw9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2883455 em 25/10/2023 da Empresa RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 64277247000132 e protocolo 231715374 - 25/10/2023. Autenticação: FD18EB6CB63F759E49E24F93C88E116F449989. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/171.537-4 e o código de segurança dyhD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/21